

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e três minutos do vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões **PRESENCAS:** Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. Carlos Henrique de Oliveira Firmino, membro do Conselho Deliberativo; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda as presenças do Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; do Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informações de Investimentos; da Sra. Rafaela Rodrigues Pereira, Coordenadora de Planejamento Financeiro, membros suplentes; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Álvaro Augusto V. de Melo Quadrado, Analista de Previdência Complementar; Sr. Daniel de Britto Damasco, Analista de Previdência Complementar; Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Sávila Antunes Ribeiro, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior; 3) Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil; Assuntos Informativos: 4) Backtest do modelo de Macroalocação; 5) Instituições Credenciadas para Realização de Operações de Intermediação Financeira no Âmbito do Selic - avaliação de desempenho; 6) Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado; 7) Atualização do Cenário Econômico; e 8) Informes. INSTALAÇÃO:** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 3 e 8. **Item 2)** A ata da reunião anterior foi assinada pelos membros por meio de ferramenta eletrônica. **Item 3)** O Sr. George Mota apresentou informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 23 de fevereiro de 2024. O saldo devedor total em valores brutos era de R\$ 107.845.487,94, com taxa média ponderada dos contratos ativos de 1,14% ao mês e de 14,54% ao ano. Em seguida, o Sr. Bernardo Garcia destacou os principais assuntos que impactaram os mercados nas últimas semanas: i) a curva de juros nominais e a projeção para a taxa Selic nela implícita; ii) a curva de juros nominais e de *treasuries*; iii) os *Fed Funds* implícitos na curva; iv) as curvas de juros nominais e reais; v) as taxas das NTN-B e implícitas; vi) a curva de *spread* de crédito privado; vii) o índice IBOV; e viii) os índices MSCI World, Ouro e *Treasury* até 1 ano, em reais, posição em 22 de fevereiro de 2024. Após, apresentou a alocação atual nos perfis de investimentos, utilizando os dados fechados de 31 de janeiro de 2024 e as prévias até o dia 22 de fevereiro de 2024, sendo: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 63,4% e Performance 36, 6%, e

Plano LegisPrev: Preservação 62,9% e Performance 37,1%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 79% e Performance 21%, e Plano LegisPrev: Preservação 79% e Performance 21%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 93,9% e Performance 6,1%, e Plano LegisPrev: Preservação 93,5% e Performance 6,5%; e d) Perfil 4 - Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Na sequência, o Gerente apresentou a proposta de estratégia de alocação/desalocação da Diretoria de Investimentos dos recursos previdenciários, que tem como premissas: (i) busca por dias de maior pressão na ponta intermediária/longa da curva de juros reais (cenário fiscal/monetário local; cenário externo ainda desafiador; fiscal dos EUA e dados de emprego e inflação); (ii) manutenção/aumento marginal da *duration* da carteira de Títulos Públicos Federais; em caso de abertura das taxas, será dada preferência a títulos mais longos, a serem alocados na carteira “performance”; caso contrário, serão adquiridos títulos curtos e intermediários, a serem alocados na carteira “preservação; (iii) manutenção da boa relação entre risco e retorno esperado na B32 em relação aos vértices adjacentes; (iv) manutenção do nível de liquidez em torno de 15%, mas aproveitando oportunidades para redução desse nível; (v) alocação estratégica em ouro e renda fixa no exterior – continuidade da diversificação e aumento da exposição a ativos dolarizados, desde que o nível de entrada seja atrativo (vi) nível ainda elevado da SELIC nos próximos meses (carrego acima do índice de referência – alocação em DI e LFT); (vii) manutenção de renda variável local/externo na carteira “performance”, mas subidas e correções podem permitir operações tática; (viii) correção e perda de prêmio na parte intermediária da curva prefixada, possibilitando realização de lucros nessa estratégia (operações táticas); (ix) marcação de Títulos Públicos Federais na curva na carteira “concedidos”, seguindo o estudo de ALM; (x) aproximação das alocações das carteiras dos planos ExecPrev e LegisPrev; e (xi) queda nos *spreads* de crédito privado. A proposta prevê a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados nos meses de fevereiro e março de 2024, podendo ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária: a) Carteira Preservação: Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 180 milhões (40.000 unidades) nos vencimentos até 2028 e/ou de até R\$ 135 milhões (30.000 unidades) entre 2029 e 2032; Resgate em crédito, sendo de R\$ 30 milhões em duas *tranches* de R\$ 15 milhões; b) Carteira Performance: Movimentação em BOVA e/ou IVVB11, com compra de até R\$ 30 milhões, em *tranches*, caso IBOV \leq 120.000 pontos ou IVVB11 \leq R\$ 255,00; venda de até 75.000 unidades (aproximadamente R\$ 10 milhões), caso o IBOV \geq 135.000 pontos; Resgate em LTN jul/2027, com venda de até 30.000 unidades (aproximadamente R\$ 21 milhões), em *tranches*, caso taxa \leq 10,00%; Aplicação em ETF e BDR de ETF de ouro, com compra de até R\$ 18 milhões, caso ouro \leq R\$ 9.800; Aplicação em BDR de ETF de Renda Fixa no exterior, com compra de até R\$ 23 milhões nos novos BDR de TIPS, após manifestação da Diretoria Executiva; Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 95 milhões (20.000 unidades) a partir da 2040 em caso de abertura das taxas; e Aplicação em Multimercado, de R\$ 5 milhões no LegisPrev; c) FCBE: Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) nos vencimentos até 2032; d) PAR: sem movimentações; f) PGA: Aplicação em NTN-B curta, compra de até R\$ 5 milhões (1.000 unidades) nos vencimentos até 2027; e g) Concedidos: Resgate em Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+; e Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 20 milhões (4.000 unidades), em *tranches*, seguindo o estudo de ALM realizado em 2023 – marcação na curva. Os membros tomaram conhecimento da estratégia proposta e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO nº 002**: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IV do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e com base na Nota Técnica nº 4/2024/GEOF/DIRIN, de 25 de fevereiro de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000107.000003/2024-28, aprova a estratégia de curto prazo de investimentos para o período proposto. **Item 4)** O Sr. Anselmo Oliveira apresentou, por meio da Nota Técnica nº 2/2024/GEAPP/DIRIN, de 20 de fevereiro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.000107.000001/2024-39, o *backtest* das projeções dos indicadores utilizados como referência para os segmentos de aplicação na Política de Investimento 2024-2028. O estudo consistiu em replicar a metodologia proposta na Nota Técnica nº 24/2023/GEAPP/DIRIN, considerando subamostras dos dados,

para o período de 2014 até 2022, para os índices de renda fixa local, renda fixa no exterior, ouro e imobiliário; e para o período de 2015 até 2022, para os índices Ibovespa, S&P500 e MSCI-WORLD. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Álvaro Quadrado apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 6/2024/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 20 de fevereiro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.010307.000019/2021-95, a avaliação de desempenho dos *dealers* credenciados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001, de 2018. A escolha do período se deve à adequação à vigência das listas de *dealers* do Banco Central do Brasil (BCB) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), tanto em relação à execução das operações com *dealers* credenciados entre 10 de agosto de 2023 e 31 de janeiro de 2024, quanto à habilitação de *dealers* no período entre 10 de fevereiro de 2024 e 31 de julho de 2024. Ressalta-se que nos hiatos de "dealerança", utiliza-se a última lista disponível. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** O Sr. Silvano Barbosa apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 20 de fevereiro de 2024, era de R\$ 9,38 bilhões, com rentabilidade acumulada de 14,17% nos últimos 12 meses e de 199,86% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** Os Srs. Anselmo Oliveira e Rafaela Rodrigues apresentaram informações sobre a conjuntura econômica referentes ao mês de fevereiro de 2024. Quanto ao cenário econômico global, destacaram: a preocupação com o ritmo de queda da inflação na Zona do Euro e nos Estados Unidos; a relutância tanto no BCE quanto no FED para iniciar o ciclo de cortes das taxas de juros; e no mercado de *commodities*, a queda nos preços do ouro e a incerteza acerca dos cortes de juros nas principais economias desestimularam os investidores em janeiro. Já no cenário doméstico, houve destaque para o leve crescimento das expectativas no tocante à atividade econômica; a estagnação do processo de desinflação; a permanência do risco fiscal; e a moderação na continuidade da flexibilização da política monetária. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 11h32, na qual eu Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione
Presidente do Comitê

Carlos Henrique de Oliveira Firmino
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Bernardo Garcia Pinto Coelho
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/03/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/03/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro**, em 27/03/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Membro do Comitê de Investimentos**, em 28/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 08/04/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 16/04/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149558** e o código CRC **7FF2B952**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000010/2024-44

SEI nº 0149558

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>